



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY**

TERMO ADITIVO Nº 28/2019

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 34/2018 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE
SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO
WANDERLEY – HULW E A EMPRESA
ARCOMAC REFRIGERAÇÃO LTDA ME.**

Pelo presente instrumento contratual, a **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH) – FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY (HULW)**, empresa pública vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0017-00, situada na Rua Tabelião Stanislau Eloy, s/n, Castelo Branco, João Pessoa/PB – CEP 58.050-585, representada pela sua Superintendente, a **Dra. FLÁVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA**, brasileira, portadora do RG nº 874.438 - SSP/PB e CPF nº 518.501.334-68, residente à Rua Durval Ribeiro de Lima, nº 100 – Miramar – João Pessoa – PB – CEP: 58.032-085, nomeada através da Portaria SEI nº 33, de 26 de Outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 27 de outubro de 2017, Seção 2, página 207 e por seu Gerente **Dr. ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA**, brasileiro, portador do RG nº 440.026 SSP/PB e CPF nº 147.908.154-04, nomeado através da Portaria nº 20, de 23 de janeiro de 2014, publicada no Boletim de Serviços/Ebserh nº 25/2014, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a sociedade empresária **ARCOMAC REFRIGERAÇÃO LTDA, ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.454.398/0001-90, estabelecida na Rua Quintino Bocaiuva, nº 625, sala 09 - Torre, CEP: 58.052-200, João Pessoa - PB neste ato representado por **PAULO ARQUIMEDES DOS SANTOS**, Sócio Diretor, portador da carteira de identidade de RG nº 358.011 SSP - PB, inscrito no CPF sob o nº 154.383.094-34, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23539.005542/2017-52**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão nº 16/2018**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo e a alteração da Cláusula segunda (Vigência), da Cláusula terceira (Preço) e da Cláusula Sexta (Repactuação) do Contrato Original nº 34/2018.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Aditivo, com início na data de 29/10/2019 e encerramento em 28/10/2020.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor médio mensal da contratação é de **R\$ 29.686,34 (vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos)**, perfazendo o valor total anual no montante de **R\$ 356.236,16 (trezentos e cinquenta e seis mil duzentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos)**, conforme tabela apresentada no doc. SEI SECON Nº 3361423, do processo administrativo SEI nº 23539.005542/2017-52.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA REPACTUAÇÃO

4.1. Fica garantido o direito da repactuação, desde que solicitado, justificado e tendo observado o interregno mínimo de um ano do Contrato nº 34/2018.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26443/155023

Fonte: 6153000300

Programa de Trabalho: 109661

Elemento de Despesa: 339039

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Continuam em vigor as demais cláusulas do Contrato nº34/2018 que não foram modificadas e que sejam compatíveis com o pactuado nesse instrumento, revogadas as disposições em contrário.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

Handwritten signature and initials in blue ink.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY**

8. CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de João Pessoa/PB - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

João Pessoa, 24 de outubro de 2019.

DRA. FLÁVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA
Superintendente – HULW/EBSERH

DR. ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA
Gerente Administrativo – HULW/EBSERH

PAULO ARQUIMEDES DOS SANTOS
Representante da Contratada



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO: 28/2019

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL EBSEH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - CNPJ/MF N.º 15.126.437/0017-00

CONTRATADA: ARCOMAC REFRIGERAÇÃO LTDA, ME. – CNPJ N.º 10.454.398/0001-90

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO E A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA (VIGÊNCIA), DA CLÁUSULA TERCEIRA (PREÇO) E DA CLÁUSULA SEXTA (REPACTUAÇÃO) DO CONTRATO ORIGINAL N.º 34/2018, COM INÍCIO NA DATA DE 29/10/2019 E ENCERRAMENTO EM 28/10/2020.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO N.º 16/2018/HULW/EBSEH

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

GESTÃO/UNIDADE: 26443/155023

FONTE: 6153000300

PROGRAMA DE TRABALHO: 109661

ELEMENTO DE DESPESA: 339039

DATA DE ASSINATURA: 24/10/2019

SIGNATÁRIOS: DRA. FLÁVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA - SUPERINTENDENTE DO HULW/EBSEH, DR. ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA - GERENTE ADMINISTRATIVO HULW/EBSEH E SR. PAULO ARQUIMEDES DOS SANTOS - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

JOÃO PESSOA, 24 DE OUTUBRO DE 2019.

DRA. FLÁVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA
SUPERINTENDENTE – HULW/EBSEH